

PORTARIA SME Nº. 005/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

AUTORIZA O(A) SERVIDOR(A) QUE SE NOMEIA PARA REALIZAR A SUPERVISÃO DO REGISTRO ESCOLAR DAS ESCOLAS PERTENCENTES A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ANÍSIO DE ABREU – PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Educação de Anísio de Anísio de Abreu, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a PORTARIA ADM/CEE/PI Nº. 092/2023, expedido pelo Conselho Estadual de Educação, autorizando o funcionamento do Sistema Municipal de Ensino da Rede Municipal de Educação de Anísio de Abreu – PI, e dando autorização ao Conselho Municipal de Educação desta cidade a opinar e legislar assuntos educacionais na sua esfera,

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o(a) Senhor(a) **CÉLIA REGINA BARROSO SOARES DA SILVA**, inscrita no CPF nº. ***.781.903-**, para realizar supervisão do registro escolar das documentações expedidas das escolas pertencentes a Rede Municipal de Ensino de Anísio de Abreu – PI, junto ao conselho Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

“REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE”.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Anísio de Abreu – PI, em 15 de janeiro de 2025.

JOSÉ DE ANCHIETA DE SANTANA MACEDO
Secretário Municipal de Educação